

DECRETO Nº 35.208

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.149, de 17/02/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, conforme segue:"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

